



**MUNICÍPIO DE IOMERÊ – SC**

**CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**RUA JOÃO RECH – Nº 500 – CENTRO**

**TELEFONE: 3539-6026**

**EMAIL: cmei@iomere.sc.gov.br**

## **PLANO DE VOLTA ÀS AULAS**

**2021**



**Iomerê, janeiro de 2021**

## **APRESENTAÇÃO**

A Educação é uma das áreas mais afetadas pela pandemia. A possibilidade de um retrocesso gigantesco na escolarização dos alunos é preocupante. O foco precisa estar dirigido, prioritariamente, à resolução de problemas, com o intuito principal de amenizar os impactos negativos, deixados pelo distanciamento social e escolar. Devemos estar preparados para a volta dos estudantes e funcionários às escolas, prontos para fazer o que precisa ser feito. Lembrar que não estaremos voltando de férias. Voltaremos de algo que ainda não tínhamos passado: distanciamento e isolamento social, reclusão domiciliar, estresse, ansiedade, desgaste emocional e mental.

Teremos de saber como nos aproximar dos alunos, das famílias e dos profissionais. Proporcionar tempo, ambiente e recepção adequados à reentrada e ao reencontro na escola. Praticar a empatia com os mais ansiosos e com os que estejam em processo de estresse. Monitorar o período de adaptação à nova realidade pandêmica. É preciso adequar a estrutura, a rotina administrativa e pedagógica educacional; reorganizar e adequar os espaços escolares de acordo com os protocolos definidos pelos PlanCons de cada Unidade Escolar.

Para enfrentamento do cenário deixado pela pandemia que desestabilizou o mundo, a economia, o sistema de saúde e a educação, precisamos estar preparados para lidar com as adversidades que ficarão latentes por muito tempo ainda na nossa vida, e isso só será possível se permanecermos unidos. Ainda não temos certeza de quando o vírus deixará de fazer parte do nosso contexto social e nem sabemos quais são as melhores formas de lidar com o rastro de destruição que a pandemia já deixou e ainda deixará.

Uma das certezas é a de que precisamos buscar mais informações e conhecimentos, consultando períodos de crise já vividos na história para entender como as nações superaram, conseguiram progredir e inovar, especialmente na área de educação.

Esperamos que voltaremos diferentes ao final desse processo. Sejamos confiantes na educação, para prosperar e avançar como seres humanos melhores. Que a empatia e a solidariedade passem a ser entendidas em plenitude para que mais do que apenas palavras, elas assumam real significado e significância.

Neste documento serão apresentadas as diretrizes do plano de retorno às aulas presenciais, quanto as estratégias de retorno e a forma de atendimento presencial, considerando todas as medidas sanitárias, pautadas no PLANCON-EDU/COVID-19 que delinea o conjunto de medidas e ações que deverão ser adaptadas para cada situação municipal e para cada escola, aplicadas de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## **PLANO DE RETORNO DO CMEI**

O retorno das atividades presenciais se dará da seguinte forma:

- A data para retorno presencial estará prevista no calendário escolar de 2021, que dependerá de decisão conjunta da Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação.

- Será encaminhada pesquisa às famílias para diagnosticar estudantes do grupo de risco.
- Será feito levantamento do número de professores e profissionais da educação que integram o grupo de risco, que comprovadamente terão direito ao exercício remoto (home office) de suas atividades profissionais.
- A quantidade de alunos atendidos presencialmente respeitará a quantidade permitida e de acordo com o Mapa de Risco Potencial.

## **ENSINO PARCIAL OU ESCALONADO**

A Instituição de Ensino só poderá retornar às atividades presenciais após seu Plano de Contingência ser aprovado pelo Comitê Municipal.

No Centro Municipal de Educação Infantil, CMEI, será atendido de forma parcial Berçários e Maternais, com período matutino (7:00 às 12:00) e vespertino (13:00 às 18:00).

Para o atendimento da Educação Infantil (Infantil I, II e III) será implantado o ensino escalonado, que consiste em rodízio semanal, com 50% da capacidade da sala e respeitando o distanciamento de 1,5m, com o objetivo de atender aos estudantes e manter o distanciamento social.

No CMEI polo II, na comunidade de Bom Sucesso, o atendimento acontecerá com todos os alunos, considerando o número menor de estudantes por turma e a capacidade física da escola a qual comporta de forma segura o quadro de alunos, professores e funcionários.

Os estudantes que se enquadram nos grupos de risco para a COVID-19 serão mantidos em atividades remotas e as atividades de aprendizagem permanecerão disponíveis concomitantes, de forma não presencial enquanto perdurar a pandemia.

Os responsáveis legais podem optar pela continuidade no regime de atividades não presenciais ou remotas, quando a instituição /rede oferecer, mediante a assinatura de termo de responsabilidade junto a instituição de ensino na qual o estudante está matriculado. O termo de responsabilidade terá validade de 15 dias. Caso haja mudança de entendimento, durante este período, os responsáveis legais deverão comunicar a instituição de ensino para o enquadramento do estudante em até 7 dias úteis após esta comunicação.

É fundamental divulgar nas mídias virtuais e de forma impressa, para quem precisar, as datas de retorno das atividades presenciais aos pais ou responsáveis, conforme cronograma da rede municipal de ensino, de acordo com a avaliação da Matriz de Risco Potencial e normativas vigentes.

## **ADEQUAÇÃO CURRICULAR**

1. Flexibilização Curricular deverá ter o foco na aprendizagem com o objetivo de recuperar, ajudar e socializar os alunos no processo de desenvolvimento, garantindo os objetivos de aprendizagem dos campos de experiência da educação infantil e o desenvolvimento das habilidades e competências.
2. Calendário Escolar, adaptado à “Nova Realidade Educacional”.
3. Realizar procedimentos de acolhida de estudantes e servidores.
4. Apresentar alternativas para cumprimento da carga horária mínima anual.
5. Reavaliar formas para cumprir objetivos de aprendizagens essenciais não oferecidos em 2020.
6. Disponibilizar estratégias de avaliação da aprendizagem, garantindo a recuperação da mesma.
7. Realizar formações com os profissionais da educação.
8. Disponibilizar meios tecnológicos: plataforma de ensino, acessível para os estudantes, como forma de complementação da aprendizagem.
9. Continuar com a busca ativa dos estudantes que não retornarem às aulas e estimular a detecção precoce do desengajamento dos alunos com maior risco de evasão.

## **ESTRUTURA PARA RETORNO DAS AULAS**

A organização para o retorno presencial deverá respeitar os critérios elencados no Plancon Escolar de cada Unidade de Ensino.

### **Principais medidas de limpeza adotadas:**

- Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim.
- Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar.
- Ampliação da atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas.
- Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros.
- Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da educação infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

- Comunicação das normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID- 19, em linguagem acessível à comunidade escolar através das redes sociais, bem como, afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, como nas salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros, para que quando ocorra a volta todos estejam cientes das recomendações.
- Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.
- Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal).
- Disponibilização de preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, salas de aula, etc.
- Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural.

Obs.: Além dos funcionários da limpeza, cada funcionário será responsável pela higienização cabível ao seu espaço, seguindo as normas e orientações a seguir.

#### **Medidas para professores, funcionários, alunos e visitantes**

- Além de evitarem qualquer tipo de contato físico entre si, as pessoas que circularem nos espaços da escola deverão tomar cuidados estabelecidos nos itens abaixo, conforme a categoria que se enquadram.

#### **OBSERVAÇÃO GERAL:**

*Todos devem lavar as mãos com frequência, principalmente após o uso de transporte público; ao chegar na escola; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva.*

#### **Recomendação importante a todos os funcionários**

É orientado que trabalhadores mantenham as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos. Ainda, orienta-se que todos os funcionários não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço, ou que, ao chegarem em suas casas, retirem a roupa sem antes acessar espaços domiciliares.

#### **Professores**

- Por terem contato direto com os alunos e compartilharem o mesmo espaço, cabe ao (a) professor (a) não manter contato físico, e orientar para que os estudantes também não o façam.
- Dúvidas e esclarecimentos deverão ser realizados, sem a necessidade de se deslocar para a mesa do aluno.

- Ao deixar a sala de aula, cabe ao (a) professor (a) higienizar a mesa que utilizou, deixando-a limpa para os próximos que irão utiliza-la.

### **Limpeza**

- Funcionários da limpeza farão uso de jalecos que deverão ser trocados cada turno para lavagem. O uso de luvas para a limpeza e calçado apropriado é de uso indispensável.
- Funcionários da limpeza serão responsáveis pela higienização, seguindo as normas e orientações passadas em capacitação previamente realizada, a fim de manter ambientes totalmente limpos.

### **Pais/ familiares/ responsáveis de alunos**

- A entrada de pais, familiares e responsáveis de alunos é restrita.
- Atendimento aos pais / responsáveis será via e-mail, WhatsApp, telefone ou presencialmente.

### **Grupo de risco**

São consideradas integrantes do Grupo de Risco as pessoas com: cardiopatias graves ou descompensadas (insuficiência cardíaca, cardiopata isquêmica, arritmias); pneumáticas graves ou descompensadas (em uso de oxigênio domiciliar; asma moderada/grave; doença pulmonar obstrutiva crônica – DPOC; imunodepressão; doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabetes mellitus, conforme juízo clínico; obesidade mórbida (IMC maior ou igual a 40); doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica (ex.: Síndrome de Down); idade igual ou superior a sessenta (60) anos com as comorbidades aqui relacionadas; gestação de alto risco, além de outras a serem definidas pelo Ministério da Saúde.

Deve-se assegurar que os trabalhadores e alunos do grupo de risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente.

### **Regras gerais para alunos**

- É vedado o uso de máscara de proteção facial por crianças menores de dois anos.
- Deve ser evitado o compartilhamento do material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas, etc., bem como o compartilhamento de objetos pessoais, como roupas, maquiagens, brinquedos e assemelhados.
- Seguir as regras de etiqueta respiratória.
- Evitar tocar os olhos, nariz e boca sem as mãos estarem higienizadas.
- Manter as unhas limpas e curtas.
- Respeitar o horário de atendimento, o distanciamento e o uso de máscara (de acordo com o Decreto Municipal nº 1930/2020 que torna obrigatório o uso de máscara no município de Iomerê)
- Aguardar o aferimento de temperatura e a higienização das mãos.
- Seguir as orientações do responsável pelo controle de entrada nas unidades escolares.
- Cumprir o horário de entrada e saída estabelecido pelas unidades.
- Trazer sua garrafa com água de casa, abastecer nos bebedouros quando necessário. Os bebedouros serão utilizados unicamente para abastecer as garrafas.

- Não levar brinquedos e ou outros objetos particulares para a unidade escolar.
- Não se alimentar fora dos horários e locais determinados pela unidade escolar.
- Comunicar imediatamente o professor caso apresente sintomas como tosse, febre, coriza, dor de garganta, dificuldade para respirar, fadiga, tremores e calafrios, dor muscular, dor de cabeça, perda recente do olfato ou paladar.
- Para os alunos da Educação Especial, realizar uma avaliação com a equipe pedagógica, professores e professor de AEE, colhendo a posição da família com relação ao retorno presencial, com o foco na funcionalidade e autonomia, sendo garantida a continuidade das atividades remotas para os que estejam impossibilitados de retornarem às atividades presenciais;

### **Entradas/ saídas**

- Deve-se evitar aglomerações, garantindo que os pais ou acompanhantes não se reúnam nas entradas da escola.
- Evitar aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino.
- Evitar contato físico, contato próximo e de longo prazo, apertos de mão, abraços, etc. e implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas.

### **Secretaria e administrativo**

- As portas de acesso a secretaria e ao administrativo deverão estar sempre abertas, evitando o contato com maçanetas.
- Cada funcionário cuidará de seu material (canetas, computadores, cadernos, telefone, etc.) evitando o compartilhamento.
- Materiais de uso comum, como impressoras e o telefone da escola, deverão ser higienizados após o uso, bem como cadeiras para o atendimento de visitantes.

### **Sala dos professores**

- Utilizar máscaras;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel;
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);

### **Salas de aula**

- A saída e entrada nas salas devem ser realizadas de forma escalonada, afim de se evitar aglomerações.
- Readequar a sala de aula respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial.
- Demarcação no piso das salas de aula, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social.

- Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático pedagógicas.
- Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, fixando cartazes orientativos no local.
- Evitar abraços, apertos de mão, demais cumprimentos e a conversação próxima.

### **Áreas de convivência (pátio)**

- Por prevenção e maior cuidado com todos, as crianças podem brincar nos pátios, porém sobre monitoramento e evitando contato social.
- Para maior segurança será realizado um escalonamento para uso por parte dos alunos.

### **Educação física**

- As aulas de Educação Física deverão priorizar esportes individuais sem contato físico.

### **Banheiros**

- Será disponibilizado materiais de higiene nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel e álcool gel.
- Será realizada frequentemente a limpeza do banheiro para ser mantida a higienização do local.
- Alunos devem seguir orientações sobre o momento de entrar no banheiro para que não se crie aglomerações.

### **Biblioteca**

- Quanto a retirada e devolução de livros, caberá a cada professor (a) criar suas regras, sendo que as mesmas deverão seguir orientações sobre o cuidado e higienização constantes.

### **Salas da direção, serviços de orientação e atendimento educacional especializado**

- Utilizar máscaras;
- Disponibilizar frascos com álcool em gel;
- Garantir o distanciamento social, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio);
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas);

Obs.: em caso de atendimento a família, se observar o número máximo de 3 (três) pessoas no local.

### **Atividades ao ar livre**

Para atividades ao ar livre, é recomendado que:

- Revezamento de uso do espaço pelas turmas, recomenda-se que muitos estudantes não se mantenham nos espaços livres ao mesmo tempo, com tempo controlado;
- Haja presença de mais adultos para garantir que os alunos fiquem longe e evitem o contato físico;
- Os alunos devem ser incentivados a todo momento a manter o distanciamento controlado.

### **Reuniões, passeios e eventos**

- Priorização pela realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, haverá a redução ao máximo no número de participantes e sua duração.
- Suspensão total da realização de excursões e passeios externos.



- Suspensão todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras.

### **Transporte escolar**

- Observar demais normas estabelecidas no PLANCON e os Procedimentos Operacionais Padronizados para combater a disseminação de COVID-19.

### **Alimentação escolar**

- Ao manipular e distribuir os alimentos as merendeiras devem obrigatoriamente evitar tocar o rosto e a máscara.
- O uniforme das merendeiras e serventes deve ser trocado diariamente e usados exclusivamente no local de armazenamento, preparo e distribuição de alimentos.
- As refeições devem ser entregues em porções individuais, por funcionários específicos utilizando máscara que entreguem apenas o alimento e utensílios, usando luvas descartáveis.
- As mesas e cadeiras devem ser dispostas garantindo o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre as pessoas.
- Da mesma forma os horários de alimentação devem ser escalonados e alternados para utilização de refeitórios com o intuito de não gerar aglomeração de nenhum tipo.
- Deve ser mantido o distanciamento de 1,5 m (um metro e meio) entre os profissionais e evitar o aglomeramento e cruzamento dos mesmos (entradas e saídas do refeitório).
- A manipulação e preparo de alimentos será realizada conforme o Manual de Boas Práticas (municipal) e os Procedimentos Operacionais Padronizados de maneira a combater a disseminação de COVID-19.
- Observar demais normas estabelecidas no PLANCON e os Procedimentos Operacionais Padronizados para combater a disseminação de COVID-19.

### **Em caso de suspeita ou confirmação de covid-19**

- Medidas que serão adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na escola:
- Alunos ou funcionários devem informar imediatamente caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas.
- Organizar uma sala para isolar os estudantes que apresentem sintomas até que possam voltar para casa.
- Notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação.
- Reforço na limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento.
- Isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais.
- Será informado imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal.
- Afastamento dos casos sintomáticos do ambiente da escola orientação quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento.

- Os mesmos procedimentos vão ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal.
- Atualização do acompanhamento de todos os funcionários e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.).
- O retorno do aluno só poderá acontecer após a alta e a autorização da área da saúde local.
- Realização da verificação diária, em todos os turnos, dos funcionários e alunos com sintomas de síndrome gripal.

### **Planejamento pedagógico**

- De volta ao ensino presencial, entendemos que um dos grandes desafios é realizar ajustes no planejamento pedagógico, de forma que consigamos estabelecer um novo cenário que preencha possíveis lacunas e atenda às novas demandas.
- Desse modo, considera-se importante um planejamento que estabelece as prioridades a serem executadas, garantindo o retorno da rotina pedagógica e do ensino presencial.
- Reorganização do calendário escolar anual de forma a conseguir realizar as atividades pedagógicas cruciais na contemplação da proposta pedagógica e garantir o cumprimento das determinações legais;
- Considerar o retorno das experiências gradualmente, uma vez que precisamos recomeçar, mas também precisamos nos reconectar com os nossos alunos. Isto é, retomar conteúdo e entender as lacunas pedagógicas é muito importante, mas, mais do que isso, é preciso proporcionar uma sala de aula que dialogue e é afetiva.
- Priorizar os objetivos de aprendizagem essenciais que serão trabalhados em cada uma das turmas.
- Os alunos que não estiverem presencialmente na escola (por motivo de escala, de doença confirmada, de sintomas de covid-19, ou por serem do grupo de risco) irão acompanhar as aulas através de material devidamente organizado pelos professores;
- Todo o conteúdo será disponibilizado para os alunos além do contato direto com os professores através de diferentes meios digitais dando continuidade na interação com os alunos;

### **Acolhimento**

- O acolhimento será o protagonista na volta ao ensino presencial.
- Enquanto escola, temos o desafio de ir além do acolhimento um a um, e investir fortemente em acolhimento constante de forma global e que abarquem nossos alunos, passando pelos nossos professores e chegando às nossas famílias.
- Acreditamos que, mais do que nunca, faz-se importante fortalecer a integração do acolhimento emocional ao nosso currículo.

### **Aprendizado**

- O foco no aprendizado se apresenta na investigação das possíveis lacunas pedagógicas que possam ter surgido durante o ensino não presencial, seja pela não adaptação ao modelo, pela dificuldade em construir uma rotina de estudos domiciliar ou por questões emocionais.
- O objetivo é ir além do simples diagnóstico dos prejuízos e propor ações que possibilitem aos alunos a reposição dos objetos de conhecimento.
- Mapear os alunos que possam ter tido lacunas na aprendizagem e/ou emocionais causadas pelo isolamento e pelo período do ensino não presencial.

### **Acompanhamento dos alunos**

- O acompanhamento terá como resultado a elaboração de um plano de estudos individual com orientações e monitoramento. Os alunos serão observados e avaliados através de registros quanto a socialização, desenvolvimento e aprendizado.

### **Monitoramento e avaliação**

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de retorno as aulas presenciais atualizado.

O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados relatórios através de planilhas.

## **CONCLUSÃO**

Sabemos dos imensos desafios que o novo coronavírus traz a todos e da necessidade de darmos continuidade ao trabalho educacional, que além de ser um direito constitucional é o caminho para a conscientização e o conhecimento, que sem dúvida serão armas essenciais para vencermos essa pandemia.

O pensar na reorganização da volta às aulas é dar sentido para nosso trabalho atual e uma forma de garantir o direito a educação de todos. Nosso papel é encurtar distância entre educador e aluno, entre escola e famílias e até mesmo a distância entre os próprios colaboradores, com formas criativas e inovadoras de aulas remotas e engajamento da equipe para retorno que lhes permitam ação / reflexão / ação. Sabemos que o retorno não será fácil e que exigirá dos educadores novas abordagens metodológicas, novos caminhos, novo olhar.

Nada está concluído, estamos em um processo de transformação, desafios, novos conhecimentos e principalmente nos reinventando dentro das propostas pedagógicas para alcançarmos o máximo de êxito possível com nosso corpo discente e docente, para sairmos dessa situação cientes que demos o nosso melhor, que fizemos o que era necessário e que estamos sempre abertos a novos caminhos.